



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.

Fone: (42) 3272-1748

E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

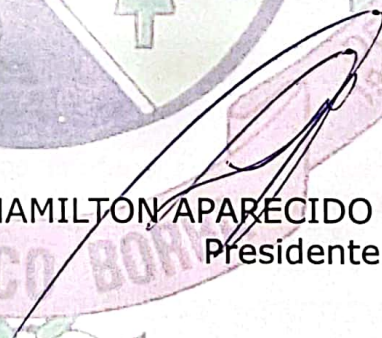
Ofício nº. 135/2023-SA-DL

Telêmaco Borba, 20 de novembro de 2023.

Senhor Prefeito,

Encaminho, para conhecimento e sanção o Autógrafo do Projeto de Lei Ordinária Nº 039/2023, de iniciativa do Poder Executivo, Mensagem Nº 052 de 20 de outubro de 2023, que "Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar de R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais)", discutido e aprovado na sessão plenária extraordinária realizada em 20 de novembro de 2023.

Sem mais, renovo votos de elevada estima e consideração.


HAMILTON APARECIDO MACHADO
Presidente

Excelentíssimo Senhor
MARCIO ARTUR DE MATOS
MD. Prefeito
Telêmaco Borba-Pr



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147

E-mail: câmara@telemacoborba.pr.leg.br

Autógrafo do Projeto De Lei Ordinária nº 039/23

SÚMULA: "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 225.000,00."

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, no Orçamento Geral de 2023, do Município de Telêmaco Borba, no valor de R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais), para reforço das dotações orçamentárias abaixo especificadas, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000 – RECURSO ORDINÁRIO LIVRE – EXERCÍCIO CORRENTE			
a)	DESCRIÇÃO	ID/USO RECURSO	VALOR
13.00	Secretaria Municipal de Assistência Social		
13.003	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente		
08.243.0802.6059	Manutenção do Programa Adolescente Aprendiz do Município		
955 – 3390.36.00	Outros serviços de terceiros - PF	0-1-000	225.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO POR ANULAÇÃO			225.000,00
TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÕES			225.000,00

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso a anulação parcial da fonte de recurso nº 000 no valor de R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais).

FONTE 000 – RECURSO ORDINÁRIO LIVRE – EXERCÍCIO CORRENTE			
b)	DESCRIÇÃO	ID/USO RECURSO	VALOR
13.00	Secretaria Municipal de Assistência Social		
13.002	Fundo Municipal de Assistência Social		
08.241.0802.2044	Manutenção do Centro de Convivência do Idoso		
850- 3390.30.00	Material de consumo	0-1-000	20.000,00



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147

E-mail: câmara@telemacoborba.pr.leg.br

13.00	Secretaria Municipal de Assistência Social		
13.002	Fundo Municipal de Assistência Social		
08.243.0802.6056	Manutenção das Atividades do Centro de Convivência da Criança		
931 - 3390.30.00	Material de consumo	0-1-000	20.000,00
13.00	Secretaria Municipal de Assistência Social		
13.002	Fundo Municipal de Assistência Social		
08.243.0802.6057	Manutenção das Atividades do CCAJ		
940 - 3390.30.00	Material de consumo	0-1-000	40.000,00
13.00	Secretaria Municipal de Assistência Social		
13.002	Fundo Municipal de Assistência Social		
08.243.0803.6064	Manutenção das Atividades e Funcionamento dos Serviços de Acolhimento - Casa Lar e Abrigo		
945 - 3390.30.00	Material de consumo	0-1-000	40.000,00
13.00	Secretaria Municipal de Assistência Social		
13.002	Fundo Municipal de Assistência Social		
08.244.0802.2043	Manutenção da Divisão de Proteção Social Básica		
844 - 3390.39.00	Outros serviços de terceiros - PJ	0-1-000	75.000,00
13.00	Secretaria Municipal de Assistência Social		
13.002	Fundo Municipal de Assistência Social		
08.244.0803.2061	Manutenção da Divisão de Proteção Social Especial		
912 - 4490.52.00	Equipamentos e material permanente	0-1-000	30.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO			225.000,00

TOTAL GERAL DE ANULAÇÕES	225.000,00
---------------------------------	-------------------



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná,

Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147

E-mail: câmara@telemacoborba.pr.leg.br

Art. 3º Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2023, ficam alterados os valores das metas financeiras do programa e ações constantes do Anexo Metas e Prioridades da Lei nº 2453 de 20 de setembro de 2022 - Lei de Diretrizes Orçamentárias e do Anexo Resumo das Ações por Órgão/Unidade - Físico/Financeiro da Lei nº 2399 de 20 de outubro de 2021 - Lei do Plano Plurianual 2022-2025.

**DIVISÃO DE LEGISLAÇÃO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA,
ESTADO DO PARANÁ, 20 de novembro de
2023.**

HAMILTON APARECIDO MACHADO
Presidente

